

2ª SERVENTIA REGISTRAL DE JABOATÃO

Rua. Professora Silvia Ferreira, 176, Cep: 54.400-220

Piedade Jaboatão - Pernambuco

Fone: 81-3203-5145, email: contato@2registrojaboatao.com

CERTIDÃO**Protocolo: 20153**

Certifico por me haver sido verbalmente pedido, que revendo o arquivo desta Serventia, a meu cargo, na busca que procedi, constatei existir a **Matrícula 2060** do teor seguinte:

Dados do Imóvel: **Fração ideal** de terreno próprio e demais partes e coisas comuns da edificação equivalente a 0,003123192, Área de terra própria constituída pela **QUADRA RESIDENCIAL K**, do **LOTEAMENTO RESERVA VILLA NATAL**, localizada no bairro de Socorro, em zona urbana deste município, que corresponderá ao apartamento residencial nº 406, bloco 01, integrante do **"CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS"**, à Via IV, no bairro de Santana, Jaboatão dos Guararapes-PE, composto por: sala estar/jantar, 02 quartos, circulação, banho, cozinha e área de serviço, vaga de garagem nº 111/112 descoberta livre, possuindo: área real total 74,2062 m², área real privativa coberta padrão 42,83 m², área real de estacionamento 23,00 m², área real de uso comum 8,3762 m², com o terreno com: FRENTE, 2 segmentos de reta de 8,00 m e 97,19 m, confronta com a rua projetada; FUNDO, 1 segmento de reta de 103,60 m, confronta com a área verde 05; LADO DIREITO, 1 segmento de reta de 177,06 m; confronta com a área verde 05; LADO ESQUERDO, 1 segmento de reta de 168,59 m, confronta com o limite da Gleba 1B. CEP 54.160-000.

Inscrição Imobiliária: 2.2570.01.0554.7040.4**Sequencial:** 1513680.9

Dados do Proprietário: **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.810.842/0001-49, com sede na Avenida General Manuel Rabelo, 1600, parte G, Engenho Velho em Jaboatão dos Guararapes/PE.

Registro Anterior: Matrícula 59.811 onde constam o R-2 (Compra e Venda); R-3 (Memorial de incorporação); R-4 (instituição de condomínio); AV-5 (regime de patrimônio de afetação); AV-413 (baixa de hipoteca), que resultou a Matrícula 79211 onde consta o AV-1 (Abertura da matrícula), ambas do 1º Serviço Registral de Jaboatão dos Guararapes. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2018. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR).

AV-1 - 2060 - Protocolo nº 1910, prenotado em 04.10.2018. COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Conforme requerimento datado de 01.02.2018, firmado por **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, já qualificada acima, neste ato representada pelo seu procurador JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS, brasileiro, divorciado, Economista, CPF nº 004.757.656-13, residente e domiciliado na Rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/ sl 301, Empresarial Conlar, Boa Viagem Recife/PE, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de

Notas de Belo Horizonte/MG; **AVERBA-SE a COMUNICAÇÃO DO REGISTRO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS**, registrada sob nº 8761, do livro 3 (Registro Auxiliar), em 22/12/2015, no 1º Serviço Registral deste município, Documento apresentado: Certidão de inteiro teor datada de 29/06/2018 do 1º Serviço Registral. **RESSALVA:** De conformidade com o disposto no art. 1.220, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Pernambuco, **ressalva-se a circunstância de que o futuro apartamento a que se refere esta matrícula, por se tratar de obra projetada, está pendente de regularização registral no que tange a averbação de sua conclusão.** Emolumentos: R\$ 28,20; TSNR: R\$ 13,27; FERC: R\$ 3,32; ISS: R\$ 1,66; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 04 de outubro de 2018. O OFICIAL: _____ . (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-2 - 2060 - Protocolo nº 1865, prenotado em 03.10.2018 COMPRA E VENDA: Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0390340-7 datado de 18 de julho de 2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a COMPRA E VENDA**, figurando como **ALIENANTE: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES SPE LTDA**, acima qualificada, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 12/05/2011 sob o NIRE 26201930201, representada neste ato por seus administradores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, brasileira, casada, contadora, portadora da carteira de identidade profissional nº MG-088726/0-1, expedida pelo CRC/MG e inscrita no CPF sob o nº 878.532.996-72, residente e domiciliada na Rua Califórnia, nº 855, apto 902, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.315-500 e **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade profissional nº 60.262/D, expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 436.094.226-53, residente e domiciliado na Rua Cypriano Souza Coutinho, nº 10, apto 1.600, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30.320-730, representados por seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS**, acima qualificado, procuração lavrada às folhas 26 a 32 do Livro 2093, em 18/03/2016 no 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG; como **ADQUIRENTE: LINCOLN GOMES BARBOSA**, brasileiro, nascido em 23/04/1976, trabalhador metalúrgico e siderúrgico, portador do RG nº 508.424.4 expedida por SDS/PE casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ato registrado no LV: B-46, às folhas 54, sob o número 10154, cartório do 10º distrito judiciário, Recife/PE, em 10/01/2018, em 22/09/2017 e do CPF nº 987.907.654-00, conforme certidão de nascimento nº 10699, livro 42 às fls. 278-V, lavrada no Cartório de Registro Civil de Carrapichel em Senhor do Bonfim/BA, datada em 01/10/1984, e sua conjugê **SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL**, brasileira, nascido em 24/05/1976, administrador, portadora do RG nº 544.988.3 expedida por SDS/PE, EM 04/08/1995, e do CPF nº 029.702.024-25, residentes e domiciliados em Rua Garota de Ipanema, 31, Sanchi em Recife/PE como **INCORPORADORA: MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORACOES LTDA**, acima qualificada; como **CONSTRUTORA E FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ 08.343.492/0001-20, situada em Av Professor Mario Werneck, 621, 1 andar, Estoril em Belo Horizonte/MG com seus atos constituídos e arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais em 29/09/2006 sob o NIRE 313002390-7, representada neste ato por seus

diretores **JÚNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO, HUDSON GONÇALVES ANDRADE** acima qualificados, e seu procurador **JASON LUIZ CARNEIRO DE MORAIS** acima qualificado; **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE; **VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** a) valor destinado à aquisição do imóvel: R\$ 153.000,00; b) valor do financiamento concedido: R\$ 88.443,96; c) valor dos recursos próprios: R\$ 34.310,03 ; d) valor dos recursos vinculado a conta do FGTS R\$ 30.246,01 f) valor da aquisição do terreno: R\$ 6.714,71; **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** **a) da devedora e alienante:** declaram, sob pena de responsabilidade civil e penal, que são autênticas as indicações de estado civil, nacionalidade, profissão e identificação; que inexistem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel outros ônus reais incidentes sobre o mesmo; estão cientificados da possibilidade de obtenção prévia no site do www.tst.jus.br da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Art. 642-A da CLT; **b) da CEF:** atestando o enquadramento da operação às condições estabelecidas para o PMCMV; que os documentos de identificação das partes e comprovação de estado civil, bem como comprovante de residência, foram conferidos a vista dos originais pelo correspondente e as cópias estão em poder da CEF na forma de dossiê. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) ITBI, nº 103764.18.6, valor de avaliação de R\$ 160.008,62, valor pago em 20/08/2018 R\$ 2.087,27 no BANCO ITAU S/A; b) Certidão de Quitação do ITBI processo nº 057.888, emitida em 27/09/2018, válida por sessenta dias, código de validação HIBS14754; c) Certidão Negativa de Débitos - IPTU, nº 190315, emitida em 27/09/2018, válida por sessenta dias, código de validação VCP77526; d) Certidão de Inteiro Teor do último contrato social consolidado da vendedora, arquivado em 27/02/2018 às 10:36:00, emitido em 22/03/2018 às 08:49:28 código de autenticação 0A03.E076.B44D.0C0B, juntamente com certidão simplificada do último arquivamento emitida em 27/02/2018, código de autenticação 0042.A076.525C.2A06, ambas emitidas pela Junta Comercial de Pernambuco (JUCEPE); e) Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União emitida em 07/03/2018, às 03:10:27, com validade até 03/09/2018, código de controle da certidão 552F.A08F.3272.DAB0, em nome da vendedora. g) Contrato particular de promessa de compra e venda, nº 629007-168NJ3, datado em 08/06/2016, celebrado em 23/06/2016, **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE REGISTRO.** Consulta CNIB: HASH: 52f9.9e5e.d9cc.d40e.471c.b94d.be9f.2c56.391a.2d2a, 3716.0960.2006.33ea.4b9a.a3d1.aa01.e003.ef50.bc1b ; Emolumentos: R\$ 840,33; TSNR: R\$ 370,67; FERC: R\$ 98,86; ISS: R\$ 49,43; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2018. O OFICIAL:_____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

R-3 - 2060 - Protocolo nº 1865, prenotado em 03.10.2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, Conforme contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em garantia, Fiança e outras obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), contrato nº 8.7877.0390340-7 datado de 18 de julho de 2018, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, forma da lei nº 11.977/09, tendo por objeto o imóvel da presente matrícula, **REGISTRA-SE a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** figurando como **DEVEDORES FIDUCIANTES: LINCOLN GOMES BARBOSA e SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL**, acima qualificada, como **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa

pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **ALBÉRICO GALDINO BARACHO JÚNIOR**, brasileiro, casado nascido em 03/01/1981, economiário, portador da CNH nº 00493248012, expedida por DETRAN/PE em 20/01/2014 e do CPF 033.392.044-97 conforme procuração lavrada às folhas 013/014, do livro 3217-P, em 11/08/2016, no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF, e subestabelecimento lavrado às folhas 162/163, do livro 3223-P, em 05/10/2016 no 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília/DF e subestabelecimento lavrado às folhas 063/064/065, do livro 0133-S em 29/06/2017 no 1º Tabelionato de Notas de Recife/PE. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SFH; **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 88.443,96; **PRAZO TOTAL EM MESES:** a) construção/legalização: 20; b) amortização: 360; **TAXA DE JUROS:** nominal: 7,6600% - efetiva: 7,9347%; **ENCARGOS FINANCEIROS:** de acordo com o item 5 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:** de acordo com o item 5.1.2 do contrato; **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:** a) **prestação mensal inicial:** R\$ 628,13; b) **seguro:** R\$ 39,67; c) **taxa de administração:** R\$: 25,00 d) **total:** 692,80; **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:** 17/08/2018; **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** de acordo com o item 6.3 do contrato; **ENCARGOS DEVIDOS PELO PROPONENTE NO PRAZO CONTRATADO E PAGOS À VISTA PELO FGTS/UNIÃO (RESOLUÇÃO CONSELHO DO FGTS 702/2012):** Taxa de Administração: R\$ 0,00 - Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 0,00; **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 148.000,00 ; **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** 30 dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal e não pago. **DECLARAÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO:** a) **do alienante:** declaram, expressamente sob as penas da lei que inexistem em seus nomes, com referência ao imóvel transacionado, qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como impostos, taxas e tributos, assumindo, em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a presente data; que inexistem qualquer ação de natureza real e pessoal reipersecutória, assim como qualquer ônus de natureza real que vincule ou possa representar risco para o imóvel objeto desta operação. **DOCUMENTOS APRESENTADOS E ARQUIVADOS NESTA SERVENTIA:** a) cópia autenticada da procuração e subestabelecimentos, referidos no contrato, em nome dos representantes da CEF. **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO, FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTES REGISTRO.** Código Hash nº **7c6d.1b24.315a.a539.3737.4ed8.e0b8.f232.8a48.9fb2** Emolumentos: R\$ 626,94; TSNR: R\$ 295,64; FERC: R\$ 73,76; ISS: R\$ 36,88; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 05 de outubro de 2018. O OFICIAL: _____. (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-4 - 2060 - Protocolo nº 3740, prenotado em 23.04.2019. EDIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de 28 de março de 2019, firmado pela **MRV MD VILA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES LTDA**, acima já qualificada, neste ato representada pelo seu procurador **FILIPPE CALADO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, arquiteto, solteiro, maior, portador da carteira de identidade nº 5276507, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob nº 036.949.454-74, com endereço comercial na cidade de Recife/PE, na rua Tenente Domingos de Brito, nº 314/301, Bairro Boa Viagem-PE, conforme procuração, emitida pelo 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, Livro 2236, fls. 81/84 datado em 08 de junho de 2018, **AVERBA-SE A EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL**, que corresponde ao **Apartamento 406 do Bloco 01**, objeto da presente matrícula, com cômodos e áreas descritos nesta matrícula, conforme o Alvará de Habite-se datado de 16.10.2018, expedido no processo administrativo nº 2018.008792-9/SEMAG, datado de 20/04/2018, pela Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes-PE, Responsável técnico João

Paulo Grassi de Castro, CREA/RNP nº 0508906431, com ART sob nº 189800122015. Licença de Operação da SMA/GLA nº 107/2018 de 28/08/2023, Atestado do Corpo do Bombeiro nº 1810100301164 validade 24/08/2019, Engenheiro I – GAL, matrícula nº 20.079-4 e Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, relativo a construção do Empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, CEI: 51.234.14600/70; com área residencial de Obra Nova de: 00020673,42 emitida em 01.03.2019, da até 28/08/2019 em nome da MRV MD VILLA DAS CASTANHEIRAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA, inscrita no CNPJ 16.810.842./0001-49 e confirmada na Internet. Dou fé. Emolumentos: R\$ 106,24; TSNR: R\$ 100,34; FERC: R\$ 12,50; ISS: R\$6,25; Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 24 de abril de 2019. O OFICIAL: _____ (VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR)

AV-5 - 2060 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 159400.2.0002060-92; dou fé. Jaboatão dos Guararapes/PE, 29/04/2024. Eu, VALDECY JOSÉ GUSMÃO DA SILVA JUNIOR, Registrador, mandei digitar e assino.

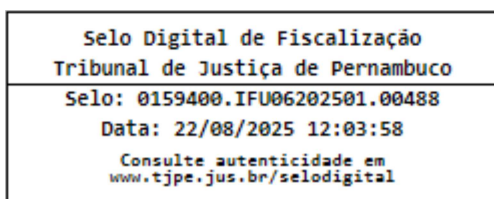
AV-6 - 2060 - Protocolo nº 13232, prenotado em 06.06.2024. SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Conforme requerimento datado de 29 de maio de 2024, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada; solicitando o procedimento previsto no art.26, §1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária registrada no R-3-2060 da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivado eletronicamente. Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 07 de junho de 2024. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa De Melo Gusmão).

AV-7 - 2060 - Protocolo nº 17028, prenotado em 22.08.2025 - DECURSO DE PRAZO. Procede-se à presente averbação para constar que, o curso do procedimento indicado no AV-6 da presente matrícula, após a devida intimação do devedor, houve o DECURSO DE PRAZO de que trata o §1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emolumentos: 78,98; TSNR: R\$17,55; FERC: R\$ 8,78; FERM: R\$ 0,88; FUNSEG: R\$ 1,76; ISS: R\$ 4,39. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____ (Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

AV-8 - 2060 - Protocolo nº 17028, prenotado em 22.08.2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Conforme requerimento datado de 14.08.2025, no qual a Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV-CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, instruído pela Certidão de Notificação datada de 01/07/2024, constando que foi efetuada a notificação pela 2ª Serventia de Registro de Títulos e Documentos do Jaboatão dos Guararapes-PE, do devedores fiduciante, **LINCOLN GOMES BARBOSA e SIMONE CRISTINA DOS SANTOS CABRAL**, acima qualificados, sem que houvesse purgação da mora, **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em favor da Credora e Proprietária Fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R\$ 209.218,03, em data de 07/08/2025, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – Processo nº 101359.25.0 e Certidão de Quitação do ITBI, datada de 11 de Agosto de 2025.

RESTRIÇÃO: Sobre a propriedade ora consolidada, incide a RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE decorrente do art. 27 da Lei 9514/97, uma vez que o proprietário fiduciário deverá promover os leilões públicos para a alienação do imóvel. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emolumentos: R\$ 776,28; TSNR: R\$ 523,05; FERC: R\$ 86,25; FERM: R\$ 8,63; FUNSEG: R\$ 17,25; ISS: R\$ 43,13. Dou fé. Jaboatão dos Guararapes, 22 de Agosto de 2025. A 1ª Substituta: _____.(Sandra Dourado Pessoa de Melo Gusmão).

CERTIFICO, a pedido do usuário e de conformidade com a regra posta no art. 19, da lei federal nº 6.015/73, que desde 13 de dezembro de 2017 é o que CONSTA com relação a presente matrícula **Selo Digital: 0159400.IFU06202501.00488** - Consulte a autenticidade em <http://tjpe.jus.br/selodigital> (01/2014 DJE 04/02/2014) Emolumentos: **R\$ 42,08**. TSNR: **R\$ 9,35**. FERC: **R\$ 4,68**. FERM: **R\$ 0,47**. FUNSEG: **R\$ 0,94**. ISS: **R\$ 2,34**. ; Dou fé Jaboatão dos Guararapes. 22/08/2025 (Informações consolidadas até a véspera desta data). O Oficial: _____. Valdecy José Gusmão da Silva Júnior.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q535S-3KR7E-QA35C-2Q4P6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Valdecy Jose Gusmao Da Silva Junior (CPF 409.193.744-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Q535S-3KR7E-QA35C-2Q4P6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>